



CERTIDÃO DE USO DE SOLO E SANEAMENTO BÁSICO

Nº 17849/2022

Certifica para os fins que se fizerem necessários, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚNA**, no uso de suas atribuições legais e através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, PECUÁRIA E TURISMO**, neste ato, representada pela Secretária Municipal, a Sra. Loanna Arantes Ataídes Braz, ainda não possui Plano Diretor e Lei Específica para o **USO DO SOLO E SANEAMENTO BÁSICO**. Certifica ainda que conforme o artigo 161 da Lei Complementar 01/2018 - Código de Meio Ambiente - relativo ao uso do solo neste município, não possui nenhum mecanismo legal para impedir que **MARIA DAS GRAÇAS FERRO DO VALE**, inscrito no CPF 351.228.201-63, exerça a atividade de **IRRIGAÇÃO**, com área de 126,0000 ha, no imóvel localizado na Fazenda Santa Bárbara, Zona Rural, registrado no CRI local nº 8.203, no município de Paraúna.

A presente certidão somente produzirá seus efeitos após o licenciamento AMBIENTAL emitido por esta Secretaria, ou, quando for o caso, pela SECIMA-GO – Secretaria de Estado de meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, cidades e assuntos metropolitanos.

ESTE DOCUMENTO É VÁLIDO ATÉ 25/07/2023.

Paraúna-GO, 26 JULHO de 2022.

LOANNA ARANTES ATAÍDES BRAZ
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Agricultura, Pecuária e Turismo

*Recebido em 28/07/22
Andressa Calves*

Victor Mancine A. e Silva
Victor Mancine A. e Silva

Victor Mancine A. e Silva
Chefe do dpto de Agricultura / Pecuária
Decreto: 175/2021